

*Exonera Relatora da Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB-PB.*

**PORTARIA nº 70/GP/2017**

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Advogada **Maria da Glória Virgínio Barbosa**– OAB/PB 15.316, do cargo de Relatora da Comissão de Apoio a Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 23 de agosto de 2017.

  
**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente